



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2018.  
De 18 de julho de 2018

**Publicação**  
O Decreto Nº 042/18 de  
18.07.18 foi publicado nesta  
data. Em 18.07.18  
Assinatura do Responsável

=Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.746,14. =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2107/2018 de 18 de julho de 2018,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de **R\$ 11.746,14** ( onze mil setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos ).

- 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social
- 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
- 08 - Função - Assistência Social
- 244- Sub Função - Assistência Comunitária
- 2011 - Desenvolvimento Social
  - 2 - Destino - Atividade
- 129 - Ação - Manutenção PAIF - Programa Atenção Integral à Família

**Despesas de Capital**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. ....R\$ 7.481,44

44.90.52.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 4.264,70

**= TOTAL .....R\$ 11.746,14**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Despesa de Capital**

44.90.51.00 - Obras e Instalações - 259.....R\$ 7.481,44  
44.90.52.00 - Equip. Mat. Permanente – 258 .....R\$ 4.264,70  
**= TOTAL .....R\$ 11.746,14**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 18 de julho de 2018.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE**

  
**NATALIA DA SILVA MENTZ**  
Diretora de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

